PORTARIA CREF16/RN Nº 55/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Fernandes Vieira, matrícula funcional nº 56, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do CREF16/RN.

Art. 2º Constituem atribuições do Encarregado:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
III - Orientar os funcionários e os contratados do CREF16/RN a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Designar para fins de substituição em casos de ausências, impedimentos legais, férias, licenças ou vacância do titular, Francileide de Carvalho Nobre, diretora geral do CREF16/RN, para atuar como Encarregada Substituta.

Parágrafo único: No exercício da substituição, a Encarregada Substituta assumirá integralmente as atribuições, responsabilidades e prerrogativas conferidas ao titular.

Art. 4º A identidade e as informações de contato do Encarregado e de sua substituta deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do CREF16/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA CREF16/RN Nº 20/2026, publicada no DOU, em 30/04/2026 | Edição: 80 | Seção: 2 | Página: 109.

Natal/RN, 06 de novembro de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

DOU – Seção 2, Nº 211, terça-feira, 10 de novembro de 2026. Pág. 79